



Município de Macedo de Cavaleiros
Câmara Municipal

Ata N.º 23/14

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em dezasseis de Junho de dois mil e catorze (mandato 2013/2017).

Membros Presentes

Presidente: Manuel Duarte Fernandes Moreno

Vice-Presidente: Carlos Manuel Pinto Barroso

Vereadores: Rui Manuel Rodrigues Vaz
Ricardo Jorge Salsas Batista
Maria Helena Rodrigues Magalhães
Maria Manuela dos Santos
Rui Jorge da Silva Costa

Membros Ausentes

Outras presenças: António do Nascimento Pinto
Manuel João Araújo
Ana Paula Peredo Martins

Secretariou: Manuel João Araújo

Hora de Abertura: Catorze horas e trinta minutos

Local da Reunião: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Resumo Diário da Tesouraria do Dia 2014.06.13

Saldo: Operações Orçamentais.....890.794,34€

Operações de Tesouraria.....747.889,48€

-----**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, às catorze horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Aprovada por maioria, com abstenção dos Srs. Vereadores, Maria Manuela dos Santos e Rui Jorge da Silva Costa, por não terem participado na reunião a que esta ata se refere, dispensando a sua leitura por ter sido distribuído cópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----*(Artigo 52º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)*-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** referiu que o fim-de-semana que passou tinha sido bastante animado e que o Festival de Música está a correr bastante bem, tendo tido o prazer de estar presente, na missa onde estavam muitos jovens que cantaram de uma forma maravilhosa.-----

-----Foi inaugurado também o comboio turístico que já esteve hoje pela manhã estacionado em Macedo. Fez ainda referência à parada feita em frente à Câmara pelos antigos combatentes, seguida de missa e de almoço, tendo corrido tudo muito bem.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** começou por abordar uma questão que foi falada na anterior reunião de Câmara que tinha a ver com os estacionamento no Azibo e com os bombeiros que ficou de ser agendada para esta reunião de Câmara, e que não o foi.-----

-----Mais uma vez chamou à atenção que já vai fazer um ano que sinalizaram a A4, está a chegar o Verão, as férias e com eles os emigrantes e como não se conformam com o que lá está, mais uma vez fala no assunto, para que sejam tomadas medidas adequadas.-----

-----Fez também referência a uma situação que ocorreu no passado dia 9 de Junho, ou seja a uma fuga de gás natural, situação que já vem sendo recorrente pois com esta é pelo menos a quarta vez que isto acontece e isto é muito grave, pois sabe-se que a Empresa de gás não tem um piquete de serviço permanente na Cidade e a ser assim acha que lhes deixa uma responsabilidade acrescida, nomeadamente à Proteção Civil do Concelho. Esta situação já foi falada outras vezes e para já as situações que aconteceram foram situações de rotura ao ar livre sem consequência de combustão mas, se no futuro se verifica uma situação idêntica seguida de incêndio vai ser um problema maior. Lamentavelmente, o que aconteceu no passado dia 9 de Junho e apesar da Câmara Municipal ter aparecido, bem como os bombeiros e até a GNR, foram 40 minutos que levou a resolver a situação e foi resolvida por pessoal da Autarquia que não está habilitado para o fazer. Pessoalmente não deixaria que ninguém se aproximasse e a Empresa de gás, como aliás referiu, é que tem a obrigação de ter alguém permanente para ocorrer a estas situações.-----

-----Outra situação tem a ver com uma questão também falada na anterior reunião de Câmara e que tem a ver com o Kamov, que está estacionado em Macedo, apesar dos rumores que circularam e congratulam-se com este facto.-----

-----Também na anterior reunião de Câmara o Sr. Presidente lhes disse que sobre o que se está a passar e relativamente ao atraso nas obras na EN102, na saída para Bragança, iria ter



uma reunião na semana passada com a Empresa. Perguntou se essa reunião se realizou e quais as conclusões da mesma.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara também já disse que está a decorrer o primeiro Festival de Música em Macedo de 14 a 21 de Junho e também os Vereadores do PS que desde o início apoiaram esta iniciativa e por isso se regozijam pela sua realização, no entanto quer-lhes parecer, não sabem se por falta de divulgação o evento não estará a ter aquela adesão que seria expectável.-----

-----Relativamente aos Outdoors na Cidade o Sr. Presidente disse-lhes que já tinham sido notificados os utilizadores para a sua remoção, mas pelos vistos ninguém cumpriu e o que é facto é que no entender dos Vereadores do PS, para cumprimento do Regulamento a publicidade deve ser removida e as estruturas devem ser legalizadas. Estas estruturas são propriedade de Câmara Municipal que define os sítios onde são colocadas e a partir daí cria os contratos e quem os pretender utilizar tem de pagar.-----

-----Sobre o comboio para o Azibo o Sr. Presidente da Câmara já aqui deu essa nota hoje. Deixam os parabéns ao promotor e também à Câmara pelo apoio que prestaram, pois é uma situação que, para além de resolver o problema do transporte de pessoas da Cidade para as praias do Azibo, dá um ar turístico e alegre e à Cidade.-----

-----Disse ainda que a época balnear está prestes a chegar, já se vê muita gente a frequentar o Azibo e no último fim-de-semana teve a oportunidade de reparar que a reposição de areia nas praias não é a melhor o que nesta altura já seria exigível que estivesse. Há vedações de madeira rebentadas, algumas delas mesmo caídas e é urgente arranjar o acesso à praia da ribeira, pois pensa que até vão ter aqui algum problema com o comboio, pois atendendo àquilo que habitual é o acesso à praia no pico do Verão, vão ter ali dois problemas: um que pode ser gerado pelo comboio e este não poder ir à praia da ribeira, outro que tem a ver com uma situação muito grave que tem a ver com o acesso às viaturas de emergência e socorro, porque há dificuldades de acesso e no seu entender a Câmara tem de pensar seriamente no alargamento daquele acesso e na sua pavimentação, nomeadamente com cubos de granito. Já não será fácil esta execução no corrente ano mas pelo menos que a Câmara comece já a tratar das coisas para que possam ser realizadas antes da época balnear do próximo ano.-----

-----Ainda relativamente ao Azibo tinham solicitado o levantamento da atividade, inclusivamente as atas das reuniões da Comissão Diretiva da Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo, que ainda não lhes foram fornecidas.-----

-----**O Sr. Vereador** referiu ainda que é mais uma época balnear, e que a Câmara continua sem dar qualquer destino às antigas instalações do Bar do Lago, que adquiriu e parece-lhe que já era tempo suficiente para poderem dar algum uso àquelas instalações. Não havendo condições financeiras para se fazer aquilo que todos gostariam de fazer, pelo menos o edifício terá condições para que, pelo menos, devidamente limpo e pintado possa servir de apoio às praias, por exemplo um posto de turismo com as condições nesta primeira fase como puder mas sempre perspetivando que o referido edifício possa ter uma outra utilidade.-----

-----Alertou ainda a Câmara Municipal para a possibilidade de, em relação à Paisagem Protegida, poderem ser colocados painéis na A4, algo que possa fazer a divulgação daquela paisagem protegida e das praias.-----

-----Relativamente aos Parques Infantis existentes na Cidade disse que se atenderem àquilo que se está a passar há alguma degradação nos equipamentos. Perguntou se há na Câmara um livro de certificação dos equipamentos, se existe um seguro a cada um dos equipamentos, atendendo ao facto de que se houver algum problema a Câmara tem as suas responsabilidades, se é efetuada a vistoria habitualmente por uma Entidade externa, se já foi feita, se é feita, ou seja pretende saber qual é o ponto da situação e se a legislação em vigor relativamente a esta matéria está a ser cumprida. Propõe ainda à Câmara que faça um levantamento de todo esse equipamento existente e que posteriormente lhes transmita que tipo de manutenção, conservação e fiscalização se propõe fazer para o futuro. Ainda relativamente aos parques infantis referiu que em tempo deixaram preparado o terreno em frente às Bombas da Gaspe para a colocação de um parque infantil, com iluminação que neste momento só ilumina a laje e este será um dos sítios mais indicados para a sua instalação.-----

-----**O Sr. Vereador Ricardo Jorge Salsas Batista** perguntou novamente ao Sr. Presidente da Câmara em que ponto se encontra o processo para constituição do Conselho Municipal de Juventude.-----

-----Relativamente à divulgação das atividades da Câmara apostando principalmente no Facebook não serão suficientes. Perguntou também se seria possível à Câmara fornecer uma agenda onde a presença dos Vereadores, sem pelouro, devessem ou estão convidados a estar.-----

-----Perguntou também se a Câmara Municipal já deu alguma resposta às preocupações expostas numa reunião de Câmara ao município, proprietário da Casa Macedo.-----

-----Questionou se era normal que os impressos da Câmara Municipal tenham o nome da Empresa que os imprime e faz de forma tão legível, ressalvando que não tem nada contra a referida empresa.-----

-----Recomendou à Câmara que tome medidas, por forma a evitar o mau cheiro que durante o Verão se faz sentir em algumas Ruas da Cidade.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** sobre a sinalética da A4 informou que teve uma reunião com o Eng.º responsável por este troço e ele no momento desconhecia a segunda comunicação enviada à Empresa por parte da Câmara Municipal e estava à espera de uma resposta da Câmara. Já deram essa resposta em setembro, mas pensa que nesta altura já deve ter tido conhecimento por parte da Estradas de Portugal, pensa portanto que estarão a tratar desta situação.-----

-----Relativamente às fugas de gás referiu que é normal não terem aqui os piquetes permanentes, no entanto dirá à empresa que se justifique e que pelo menos diga qual é o período de tempo que eles têm para resolver uma situação deste género ou de outro qualquer.-----

-----Quanto à questão do Kamov disse que não sabe de onde partiram as declarações, mas todos sabem que por vezes os jornalistas não dizem quais são as suas fontes.-----



-----Sobre a Estrada Nacional 102, realizou-se efetivamente uma reunião e eles vão iniciar os trabalhos já amanhã, dia 17, e têm previsto o seu término para o dia 27 do corrente mês de junho.-----

-----Sobre a divulgação do Festival da Música, como todos os Srs. Vereadores sabem, a Câmara só apoia o Festival, e é claro que desejam obviamente que corra bem, mas está a ser divulgado pelo próprio Rui Pinheiro e pela Associação REANIMARTE, não tendo aqui a Câmara a responsabilidade dessa divulgação.-----

-----**A Sr. Vereadora Maria Helena Rodrigues Magalhães** referiu que se os Srs. Vereadores tiverem alguma sugestão relativamente à divulgação, que estão à vontade para o fazer. Aquilo que a Câmara fez para além de publicitar o evento no site da Câmara e no facebook, foi a impressão de cartazes e de flyers e, pelo que o jovem Rui Pinheiro lhes disse, deslocou-se a Mirandela, ao IPB de Bragança e ele próprio fez uma ampla divulgação. Tiveram a Rádio Onda Livre e a Local Visão a fazer a cobertura da inauguração do Festival e do 1.º Concerto realizado na Igreja de S. Pedro. Pensa que a Câmara tem apoiado naquilo que é o essencial, mas se os Srs. Vereadores tiverem outra sugestão que o digam.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, relativamente aos Outdoors disse que não sabe dizer qual foi o prazo dado, mas sobre o Outdoor que na última reunião o Sr. Vereador Rui Vaz indicou, disse que foi adquirido pela Câmara Municipal para oferecer ao Jean Piaget e também com a tela por causa da Unidade de Cuidados Continuados e em troca o Piaget cedeu à Câmara o que tem em frente à Gaspe. O Outdoor localizado na rotunda é da Midoel, que na altura licenciou, mas agora não está licenciado e também foi notificado para o fazer agora.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** sugeriu que todas estas estruturas sejam retiradas e que depois a Câmara defina o local onde deverão ser localizadas, pois o Regulamento prevê a localização e o tempo limite de utilização dos Outdoors e isto não está a ser cumprido e há alguma promiscuidade nesta matéria, tendo-se chegado agora a esta situação.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que todos os proprietários já foram notificados e estão todos neste momento a ser arguidos em processo de contra-ordenação e muitos estão já a tratar do processo de licenciamento.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** relativamente ao Azibo sobre a questão da reposição de areia e arranjo de vedações disse que o trabalho vai ser efetuado já durante esta semana e quanto aos acessos, no próximo ano, vão ser melhorados, quanto à colocação de cubos não depende da Câmara pois têm de pedir autorização à AMA, que já recusaram uma vez.-----

-----Quanto à questão da Comissão Diretiva da Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo depois vai trazer a informação que tiver pois desde que tomaram posse ainda não reuniram.-----

-----Quanto ao Bar do Lago têm como projeto efetuar um concurso concessão construção e exploração de Bar Restaurante e também para artesanato.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que só chama a atenção para o facto de, tendo em conta que têm ali ao lado uma unidade hoteleira que o Bar do Lago possa

ter uma componente mais administrativa e turística.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse ainda que sobre aos painéis da A4 vai trabalhar nesse sentido e quanto à degradação dos parques infantis informou que a Câmara já fez um levantamento através da Associação de Municípios, já foram também visitados pela ASAE. Não sabe se a Câmara tem o livro de certificação, mas sabe que tem livros e há uma Entidade externa que faz a respetiva vistoria que é a Associação de Municípios. No próximo ano vão tentar incluir no Plano de Atividades a construção do Parque Infantil, em frente às Bombas da Gaspe.-----

-----Relativamente ao Conselho Municipal de Juventude disse que dará uma resposta na próxima reunião de Câmara.-----

-----Quanto à Casa Macedo informou que a Câmara lhe tem comprado algumas coisas, não serão tantas quanto a casa gostaria, mas efetivamente têm-lhe adquirido algumas coisas.-----

-----Sobre a questão dos esgotos **o Sr. Vice-Presidente da Câmara** informou que neste momento têm o problema das águas pluviais e da degradação das manilhas já desde o tempo em que a Empresa Agros laborava em Macedo e fazia as descargas e há ali uma mistura de águas pluviais com o saneamento e neste momento têm como precaução durante este Verão fazer umas descargas de cisternas, para minimizar a situação.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou também que é prática comum das gráficas terem o nome da própria gráfica onde é impresso, não é publicidade é informação e obrigatória por Lei.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)-----

-----Órgãos do Município-----

-----**MENÇÃO HONROSA AO SR. ALFREDO AUGUSTO CASTANHEIRA PINTO**-----

-----Presente a proposta apresentada pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista, que se transcreve: “ *As medalhas do Município, segundo regulamento aprovado pela Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros em 28/02/2003, destinam-se “a galardoar serviços notáveis prestados ao Concelho de Macedo de Cavaleiros por pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que se notabilizarem pelos seus méritos pessoais ou feitos cívicos e ainda funcionários do Município, pelo desempenho das suas funções”.*-----

-----“*A Medalha de Mérito destina-se a distinguir as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham assinaláveis benefícios para o Concelho de Macedo de Cavaleiros, melhoria nas condições da vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento*”. Assim sendo, pensamos que o **Sr. Alfredo Augusto Castanheira Pinto** pelo seu percurso de vida é merecedor da atribuição da **Medalha Municipal de Mérito, grau Ouro**. Quem é este Homem? Vamos fazer um resumo, que não consegue ser pequeno, tal a dimensão da obra realizada.-----

-----O percurso de vida do Senhor Alfredo Augusto Castanheira Pinto, começa em Vinhais a



13/05/1936.-----

-----O percurso profissional deste homem bom, que honra o dom que Deus lhe deu, o desenvolve e o põe ao serviço da Comunidade, independentemente das forças políticas no poder, iniciou-se em Beja em 1960, como Aspirante da Secretaria do Liceu Nacional de Beja.---

-----Para bem de Macedo de Cavaleiros, em 1962, veio para aqui trabalhar para uma empresa de Construção Civil e Serração de Madeiras com funções de Direção e Contabilidade. Tendo feito concurso público tomou posse em 3/12/1970, como Chefe dos Serviços Administrativos dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros. Em 17/12/1972 toma posse como Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Macedo de Cavaleiros, cargo que ocupa até hoje. Começa aqui o seu meritório e abnegado trabalho no campo da Saúde pois o Hospital integrava a Santa Casa da Misericórdia de Macedo de Cavaleiros. Pelas suas capacidades de liderança, gestão, ousadia e luta é eleito para vários cargos, configurando diferentes situações do Hospital incluindo a nacionalização que veio a acontecer em 1978. É eleito em 18/4/1975, Presidente da Comissão Integradora dos serviços de Saúde Locais. Em 4/12/1976 toma posse como Membro da Comissão Instaladora do Hospital Concelhio de Macedo de Cavaleiros. Em 27/04/1981 toma posse do cargo de Membro da Nova Comissão Instaladora do Hospital Concelhio de Macedo de Cavaleiros. Em 1/7/1987 toma posse como Membro da Comissão de Delegados dos Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros. Em 9/8/1988 é nomeado Diretor e Administrador Delegado do Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros tendo tomado posse em 22/8/1988. Cessa funções neste cargo a 29/7/1999 por aposentação. O Hospital de Macedo de Cavaleiros deve a sua existência à luta persistente deste homem que nunca baixou os braços e conseguiu reconstruir, ampliando o Hospital Concelhio e criar-lhe condições de Hospital Distrital. No âmbito da ação social que nunca descurou, exercendo sempre ação através da prática das obras da misericórdia, fez nascer no Concelho de Macedo de Cavaleiros respostas no cuidado ao idoso. Surgem assim 2 lares residenciais, o de Macedo de Cavaleiros em 28/05/1987 e o do Lombo em 12/09/2010, com respostas como centros de dia e de apoio domiciliário. Desde 3 de Dezembro de 2008 até à presente data é Presidente da União das Instituições particulares de Solidariedade Social do Distrito de Bragança. Tem sabido gerir convenientemente a Santa Casa da Misericórdia que constitui um dos maiores empregadores do Concelho, criando respostas na área do emprego no serviço às populações.-----

-----O Provedor da Santa Casa da Misericórdia não trabalha só com e para os idosos. Trabalha com atenção, carinho e dedicação todas as idades desde a infância ao idoso, dado o desenvolver, apoiar e participar em diferentes projetos com as mais diversas Entidades/Instituições como são exemplo o Laços, o Trampolim e tantos outros. Nesta área, para além das mencionadas e de muitas outras aqui não referidas, é desde 2/10/1999, membro Executivo da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco do Concelho de Macedo de Cavaleiros como representante da Santa Casa da Misericórdia de Macedo de Cavaleiros, como membro. É membro e constituinte representante desde 14-04-2000 pela Santa Casa da Misericórdia de Macedo de Cavaleiros, no Conselho Local de Ação Social/ Rede Social de

Macedo de Cavaleiros. Faz parte dos Órgãos Sociais da CERCIMAC - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados C.R.L. desde a sua criação em Novembro de 2006, exercendo atualmente as funções de vice-presidente. Fazem parte do seu curriculum de homem de amplos horizontes que não tem por hábito criar barreiras mas atravessar fronteiras várias citações elogiosas que ao longo dos anos lhe têm sido feitos e que passamos a citar: - Em 7/4/1979 foi-lhe concedido pela Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros um louvor ... "pela contribuição que tem prestado ao desenvolvimento de Macedo de Cavaleiros nos sectores em que está ligado".-----

-----Em 17/9/1986, em sessão da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, foi proposto pelo Presidente da Câmara e aprovado por unanimidade um louvor ... "Que seja louvada pela ação desenvolvida desde a primeira hora até ao presente, não só no tocante à obra do Hospital Distrital como em todas as ações inerentes ao cargo que tão dignamente tem desempenhado, razão porque esta Câmara Municipal nunca deixou de atender às suas solicitações, prestando-lhe sim toda a colaboração." (Ata da sessão da Câmara Municipal de 17-09-1986).-----

-----Em 12/11/1986 foi louvado pela Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros pela forma como desempenhou os trabalhos que lhe foram destinados, na preparação da visita oficial a Macedo de Cavaleiros de Sua Excelência o Primeiro-Ministro. Foi também louvado pela Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros a 2/3/1987 pela forma como desempenhou os trabalhos que lhe foram destinados, na preparação da visita oficial a Macedo de Cavaleiros de Sua Excelência o Presidente da República. Em 8/11/1999 foi-lhe atribuída pela Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros a Medalha de Ouro do Município. Em 28/5/2014, é-lhe atribuída Menção Honrosa pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no âmbito dos prémios Nunes Corrêa Verdades de Faria, na área do Cuidado e Carinho dispensados aos Idosos desprotegidos, pelo trabalho desenvolvido como Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Macedo de Cavaleiros desde 1972 até à presente data. Em nosso entendimento merecia o prémio na área em que recebeu a Menção Honrosa. Pela obra que é visível e palpável, pelo seu amor à causa pública ao serviço do Concelho e do Distrito, pelo seu espírito abnegado e pela sua simplicidade, pensamos da mais elementar justiça, prestar - lhe o nosso reconhecimento público pelo muito que tem feito por este Concelho e pelas suas gentes."-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir a Medalha Municipal de Mérito, Grau Ouro, ao Sr. Alfredo Augusto Castanheira Pinto.**-----

-----**Mais foi deliberado para efeitos do art.º 2.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Macedo de Cavaleiros, remeter o assunto à Assembleia Municipal para emissão de parecer.**-----

-----**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO - RUA ÁLVARO DE CASTRO E VIAS ADJACENTES**-----

-----Sobre o assunto, presente a Proposta de Alteração de Sinalização na Rua Álvaro de Castro e Vias Adjacentes, apresentada pela Vereação do PS, que se transcreve: "VANTAGENS DAS OBRAS REALIZADAS. O alargamento de passeios veio facilitar uma



melhor circulação dos peões, tanto para quem ali passa como para quem ali mora. Ao garantir melhores condições de acessibilidade, estas devem assegurar em toda a sua plenitude, quer aos peões quer aos condutores, circuitos bem definidos e visibilidade, com a pintura no pavimento de passadeiras e respetiva sinalização vertical adequada. A sinalização semafórica no local 5 e 6, torna a nosso ver, mais fluída a circulação de viaturas nas horas de mais movimento, dado o desencontro dos seus eixos. A sinalização semafórica quando intermitente nestes locais, obriga a respeitar o código da estrada, nomeadamente no direito de cedência de passagem a quem se aproxime pela direita. A criação de uma faixa de rodagem específica para o trânsito que do LIDL queira virar para a Avenida do Sal, facilita o acesso de viaturas para esta via, bem como a que se dirige para o Bairro da Cortinha do Moinho e para o Centro, diminuindo as filas de viaturas em espera. RESTRIÇÕES CRIADAS PELAS OBRAS REALIZADAS. A redução drástica da largura das faixas de rodagem, impede a existência de lugares de estacionamento de viaturas em plena faixa de rodagem como acontecia no passado em toda a extensão das obras, situação que prejudica o estacionamento das viaturas dos moradores na Rua Álvaro de Castro e inclusive dos residentes no Bairro de S. Francisco. A ser autorizado o estacionamento num dos lados, ou em ambos os lados das faixas de rodagem às viaturas dos moradores e não moradores, será fortemente condicionada a circulação do trânsito de viaturas ligeiras, de mercadorias e em particular dos autocarros se para ali se voltarem a dirigir ou dali voltarem a partir. Não deve ser impedido o acesso das viaturas dos moradores do Bairro de S. Francisco, em particular dos que residem na confrontação com a suposta paragem dos autocarros, quer para ir buscar ou deixar a sua família quer para carregar ou descarregar mercadorias. O sinal de sentido proibido previsto, deve ser substituído pelo sinal de sentido único e permissão de estacionamento, até ao limite de 15 minutos para moradores e não moradores. Proibir o estacionamento de viaturas não é a mesma coisa que proibir a paragem de viaturas. Ao permitir a paragem de viaturas ligeiras ou mercadorias fora dos lugares de tomada e largada de passageiros pelos autocarros, mas não o seu estacionamento, possibilita-se a paragem daquelas viaturas por escassos momentos, quer para quem ali mora, ou ali se dirija para ir levar ou buscar alguém ao autocarro. O código da estrada, impossibilita o estacionamento de viaturas que não se destinem ao transporte público nos lugares destinados à tomada e largada de passageiros nos locais assinalados com a sinalização vertical de paragem de autocarro, numa extensão de 5 metros além desta e 25 metros antes desta. O número de lugares destinados a praça de táxis deve ser reduzido, permitindo a existência de no número mínimo dois lugares para viaturas de condutores com mobilidade reduzida, moradores ou não moradores. ASSIM PROPOMOS AS SEGUINTE
ALTERAÇÕES: LOCAL 1 – Colocação de passadeiras para passagem de peões em todas as vias com pintura nas faixas de rodagem de marcação horizontal, e correspondente colocação de sinalização vertical. LOCAL 2 – Colocação de passadeiras para passagem de peões em todas as vias com pintura nas faixas de rodagem de marcação horizontal, e correspondente colocação de sinalização vertical. ENTRE LOCAL 1 E LOCAL 2 – Colocação de sinalização vertical de ambos os lados do arruamento a proibir o estacionamento, atendendo a que as

faixas de rodagem ficaram mais estreitas, o que impede o estacionamento, senão prejudica-se o trânsito que passa. LOCAL 3 - Colocação de passadeiras para passagem de peões em todas as vias com pintura nas faixas de rodagem de marcação horizontal, e correspondente colocação de sinalização vertical. LOCAL 4 – Colocação de passadeiras para passagem de peões em todas as vias com pinturas nas faixas de rodagem de marcação horizontal, e correspondente colocação de sinalização vertical. Colocação de sinal de sentido único, retirando o sinal de sentido proibido proposto (a não ser que seja só para cargas e descargas (?)) porque o sinal de sentido proibido impede o acesso das viaturas de quem vai deixar ou buscar passageiros e respetivas bagagens. Limitar o estacionamento de viaturas ligeiras de passageiros e ou mercadorias ao máximo de 10 a 15 minutos. Considerar a existência de dois lugares de estacionamento para deficientes. ENTRE O LOCAL 3 E LOCAL 4 – Na via principal, Rua Álvaro de Castro, colocar sinalização vertical do lado oposto ao parque de estacionamento de viaturas ligeiras a proibir o estacionamento, atendendo a que as faixas de rodagem ficaram mais estreitas, o que impede o estacionamento, senão prejudica trânsito que passa. LOCAL 5 - Colocação de passadeiras para passagem de peões em todas as vias com pintura nas faixas de rodagem de marcação horizontal, e correspondente colocação de sinalização vertical e sinalização semafórica. LOCAL 6 - Colocação de passadeiras para passagem de peões em todas as vias com pintura nas faixas de rodagem de marcação horizontal, e correspondente colocação de sinalização vertical e sinalização semafórica. LOCAL 7 – Colocação de passadeiras para passagem de peões em todas as vias com pintura nas faixas de rodagem de marcação horizontal, e correspondente colocação de sinalização vertical. ENTRE LOCAL 6 E LOCAL 7 – Colocação de sinalização vertical de ambos os lados do arruamento a proibir o estacionamento exceto na baía de estacionamento existente do lado do LIDL. Entre estes dois locais, deve ser pintada no pavimento sinalização horizontal, com a delimitação das três faixas de rodagem. CONCLUSÃO – Pretendemos com estas alterações, criar ainda mais e melhores condições sobretudo ao nível da circulação de peões entre arruamentos e passeios de ambas as faixas de rodagem, sobretudo nos cruzamentos. A existência de várias passadeiras de peões associada à redução da largura das faixas de rodagem, leva a que o trânsito tenha de circular forçosamente de forma mais lenta respeitando os limites impostos pelo código da estrada. TODOS NÓS SOMOS PEÕES ANTES DE SERMOS CONDUTORES – A colocação de conjuntos semafóricos limitadores de velocidade, deve ser uma iniciativa a ponderar, nesta zona da cidade, na rua Damião de Góis, Avenida do Sal, entre outras cujo traçado retilíneo propicia velocidades que não respeitam o limite máximo previsto no código da estrada dentro das localidades. Entende-se ainda, que deve ser solicitado a tempo e horas e com carácter de urgência, parecer da entidade fiscalizadora, posto da Guarda Nacional Republicana em Macedo de Cavaleiros sobre esta proposta ou outras que condicionem a circulação de peões e viaturas no local". -----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta apresentada, ficando no entanto, sujeita a nova apreciação quando a obra estiver concluída.**-----



-----**MOÇÃO " PELA DEFESA DO SNS - A SAÚDE NÃO TEM CUSTO" - OFÍCIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PARA CONHECIMENTO**-----

-----Sobre o assunto, presente o ofício da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, enviando a moção pela Defesa do SNS – A Saúde não tem custo, aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 25 de abril de 2014, que se transcreve: *“Num tempo em que predomina a miséria e a insegurança em largos setores da sociedade é fundamental que as estratégias globais de saúde tenham como prioridade a implementação de políticas que diminuam as desigualdades, minimizando as diferenças sociais e regionais, e possam contribuir para a coesão social e sejam minimizadores da desertificação que se tem feito sentir no nosso distrito. A opção por um modelo de SNS é hoje reconhecida como a melhor forma de garantir os valores do acesso, da equidade e da solidariedade. O SNS tem sido um fator de coesão nacional e um avanço civilizacional, que melhorou a qualidade dos serviços de saúde prestados às populações e por consequência aumentou a esperança média de vida. O Governo publicou uma portaria (n.º 82/2014, de 10 de abril), que constitui um violento ataque ao SNS e ao direito constitucional à saúde, que terá como consequência o encerramento de serviços da rede pública nomeadamente de várias maternidades no interior do País. A Portaria n.º 82/2014, que no essencial reclassifica os hospitais de acordo com o seu grau de diferenciação, pois nada tem a ver com a reforma hospitalar, em nosso entender, necessária e urgente. Trata-se tão-somente do equivalente a uma espécie de carta hospitalar, visando o encerramento de vários serviços hospitalares, em que mais uma vez a nossa região sai claramente prejudicada. O SNS é um todo que deve ter coerência e não entendemos como podem tomar medidas avulsas e de carácter administrativo, sem qualquer estratégia de sustentabilidade, sem que se conheça a realidade das populações e que não tratam convenientemente a articulação entre os vários níveis de prestação de cuidados de saúde. Com esta portaria, o governo tem em vista, uma vez mais, o encerramento de serviços hospitalares, nomeadamente o encerramento da maioria das maternidades do país, a diminuição acentuada da capacidade de resposta global do SNS, a criação de condições para uma rápida expansão das entidades privadas, sobretudo por via do recurso aos subsistemas de saúde, e dar mais um passo, desta vez decisivo, para uma acelerada desertificação de vastas zonas do interior do país. Além do encerramento da única maternidade existente em todo o distrito de Bragança, esta portaria conduzirá futuramente ao encerramento de mais serviços, como ginecologia que apenas existirá nos hospitais do chamado grupo I e o serviço de obstetrícia apenas será prestado nos hospitais do chamado grupo II. Tudo isto irá acontecer até 31/12/2015. Importa perguntar se é com estas medidas que se trará a desertificação do interior e se será esta a forma para que a natalidade e o rejuvenescimento da população no nosso distrito e nas regiões do interior do país seja uma realidade? A declaração emitida recentemente pelo Ministério da Saúde em que garantia que não iria encerrar qualquer maternidade assume uma enorme gravidade porque assenta numa mentira. O conteúdo da portaria é muito claro sobre esta e outras matérias, e mais uma vez o distrito de Bragança sai prejudicada. A Portaria é clara, vastas regiões do nosso país, principalmente no interior, irão*

ficar sem qualquer maternidade e as parturientes terão de se deslocar centenas de quilómetros. É um atentado à vida e à segurança de muitos recém-nascidos e respetivas mães, e certamente não irá incentivar a natalidade! Considerando o atrás exposto, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, reunida em sessão ordinária a 25 de abril de 2014, delibera: 1- Afirmar a necessidade de manter um SNS para todos os cidadãos, melhorando o acesso aos cuidados de saúde e lutando contra todas as tentativas de o querer desmantelar. 2- Afirmar a necessidade de reformar o SNS e continuamente introduzir melhorias na sua organização de modo a prestar cuidados de saúde de qualidade. 3- Exigir a imediata revogação da Portaria n.º 82/2014, de 10 de abril. 4- Afirmar a necessidade de se efetuar uma verdadeira reforma hospitalar de uma forma racional, participada e transparente, sobretudo, no que respeita à gestão, à melhoria na qualidade assistencial e à organização dos cuidados, mantendo uma lógica de cobertura em redes de referênciação, e não apenas o encerramento de camas e serviços. 5 – Exigir que a reforma hospitalar e a reforma do SNS sejam feitas ouvindo as Autarquias, que estão sempre disponíveis para juntar esforços e criar sinergias ao serviço das populações que representam e servem. 6- Reafirmar a autonomia e insubstituível papel do Poder Local democrático no serviço público de qualidade às populações e no desenvolvimento de Portugal. Mais decide enviar esta Moção A Sua Excelência o Presidente da República. A Sua Excelência o Primeiro-Ministro. A Sua Excelência o Ministro da Saúde. A Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde. A todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República. À Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. À Unidade Local de Saúde do Nordeste EPE. A todas as Câmaras e Assembleias Municipais do Distrito de Bragança. À Assembleia da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás os Montes”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**Departamento de Administração Geral**-----

-----**Divisão de Educação, Cultura e Turismo**-----

-----**SECRETARIADO DA PASTORAL JUVENIL E VOCACIONAL MIC - ARRAIAL DE S. ANTÓNIO - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO - CUSTO ESTIMADO 470,00 EUROS**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 361 de 2014/06/05, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “ O Sr. Diretor do Secretariado da Pastoral Juvenil e Vocacional MIC (Marianos da Imaculada Conceição – Balsamão) solicitou o apoio constante da documentação em anexo para a organização do “Arraial de Santo António”, que pretende que se realize no Prado de Cavaleiros, no dia 14 de junho, conforme documentação em anexo. O apoio logístico solicitado vem detalhadamente descrito na documentação anexa e, numa estimativa grosseira, contabilizamos no valor de 470,00€, conforme a tabela que seguidamente apresentamos.-----

Mapa de totais	
Montagem dos Stand's e colocação de mesas e cadeiras	220,00€
Aparelhagem de Som	50,00€



Publicitação do Evento	150,00€
Limpeza do recinto	50,00€
	470,00€

No pedido consta ainda a disponibilização de 4 Assadores, mas o Município de Macedo de Cavaleiros apenas poderá ceder os dois que tem. São ainda solicitadas as luzes (chicote), fitas e 30 bandeiras, mas o Município não possui este tipo de material para a decoração de espaços festivos. A Câmara Municipal pode, conforme refere a alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei antes citada “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. Do normativo citado decorre que o tipo de apoio, aferido que seja o interesse municipal da iniciativa, colhe ali fundamento e que pode a Câmara Municipal deliberar atribuí-los”.

Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: “Concordo. A presente informação satisfaz os requisitos legais estabelecidos sobre a matéria. O arraial depende de licenciamento da Câmara Municipal e o requerente deve, nos termos do art.º 29.º do Decreto-Lei 310/2002 de 18 de dezembro, pagar a taxa relativa ao licenciamento do arraial e a taxa relativa à licença especial de ruído, conforme al. b) do n.º 1 do art.º 32.º do Decreto-Lei 310/2002 de 18 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 9/2007 de 17 de janeiro”.

DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO - UTAD - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO MUNICIPAL - CUSTO ESTIMADO - 357,41EUROS (COM OS KM - 302,75EUROS; COM O TRABALHO EXTRAORDINÁRIO DO MOTORISTA - 32,96EUROS; COM AJUDAS DE CUSTO - 21,70EUROS)

Sobre o assunto, presente a informação n.º 377 de 2014/06/12, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “ A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – UTAD pretende realizar o evento “UTAD Júnior 2014”, que se realizará de 30 de junho a 4 de julho/2014. No dia 2 de julho pretendem realizar atividades desportivas na Albufeira do Azibo. Para poderem realizar esta atividade no Azibo solicitaram, telefonicamente, à Câmara Municipal a cedência do Autocarro Municipal no dia 2 de julho para se deslocarem de Vila Real para o Azibo e vice-versa. Considerando que: - existe disponibilidade de um autocarro de 27 lugares nesse dia; - a UTAD tem colaborado regularmente com a Câmara Municipal no âmbito

da geologia e do apoio ao Geoparque; - que é uma situação importante na divulgação do Município junto dos seus alunos; - a Câmara Municipal pode deliberar, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, “sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...); ii) “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”. Pode a Câmara Municipal deliberar ceder o autocarro para o fim solicitado”.

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a cedência gratuita do Autocarro Municipal à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – UTAD.-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE MACEDO DE CAVALEIROS - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA CAMINHADA, NO DIA 15 DE JUNHO - CUSTO ESTIMADO - 134,65EUROS (COM O TRABALHO EXTRAORDINÁRIO DO TRABALHADOR - 14,65EUROS; COM O TRANSPORTE DAS MESAS E CADEIRAS - 20,00EUROS; COM A IMPRESSÃO DE CATRAZES E MUPIS - 100,00EUROS)-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 376 de 2014/06/12, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “A Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros, juntamente com a Liga Portuguesa Contra o Cancro (Grupo Vencer e Viver), pretende realizar uma caminhada no próximo dia 15 de junho, com concentração no Jardim 1.º de Maio, pelas 9:00h. Para realizar esta atividade a Junta de Freguesia, conforme ofício em anexo, solicita apoio à Câmara Municipal através do seguinte: Espaço para colocação de uma tenda de apoio à Liga, no local de partida; - Ponto de luz e som; - Duas mesas e respetivas cadeiras; - Impressão de cartazes para divulgação da atividade. A Câmara Municipal pode deliberar ceder o solicitado se considerar esta atividade de interesse para o município, dado que lhe compete, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro: i) “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista á execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...); ii) “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. Para que o apoio possa ser decidido em tempo útil o Sr. Presidente da Câmara pode, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “(...) praticar quaisquer atos da competência desta (Câmara Municipal), ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática (...)”.

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: “Concordo pelo facto desta informação satisfazer os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria”. -----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2014.06.12.-----

-----Divisão de Obras Municipais-----

-----3.º RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ACÚSTICA - "100 STRESS CAFÉ CONCERTO"-----



-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 400 de 2014/05716 da Divisão de Obras Municipais, que se transcreve: *“Em anexo, relatório da 3ª. Avaliação acústica efetuada nos dias 4, 5, 8 e 9/04/2014 pela A.M.T.Q.T. ao “100 Stress – Café Concerto”. Na conclusão do mesmo é referido que: “na habitação considerada e nas condições verificadas nas datas das amostragens, é excedido o limite legal estipulado pelo Regulamento Geral do Ruído, para o período de referência noturno, limite estabelecido na al. b) do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.Lei 9/2007 de 17/01, que aprova o Regulamento Geral do Ruído, o que configura uma situação de incumprimento do critério de incomodidade no período noturno, em conformidade com o RGR”. Informo ainda que o processo se vem arrastando há algum tempo e esta foi a 3ª. Medição Acústica efetuada ao local, sem que, se tenha verificado a alteração dos resultados. Perante o exposto coloco o assunto à consideração superior”.*-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou restringir o horário de funcionamento do estabelecimento, fixando o seu horário de encerramento ao público às 23:00 horas em todos os dias da semana.**-----

-----**Divisão de Administração**-----

-----**AUTORIZAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE DESFILE DOS COMBATENTES NO DIA 15.06.2014 – RATIFICAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto, presente o requerimento da Liga dos Combatentes, Núcleo de Macedo de Cavaleiros, requerendo autorização para realização do desfile dos combatentes a realizar no dia 15 de junho.-----

-----Relativamente a este assunto o chefe da Divisão de Administração prestou a seguinte informação: *“O aqui requerido pode, nos termos do art.º 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24.03, ser tipificado como “outras atividades que podem afetar o trânsito normal”. De acordo com esta tipificação o requerente, para obter autorização da Câmara Municipal para a realização do desfile, tem que instruir o pedido com os documentos constantes no n.º 2 do art.º 7.º do diploma antes referido (requerimento, traçado do percurso e parecer da força de segurança) O pedido está devidamente instruído, sendo o parecer da GNR favorável. Pode, para que possa haver utilidade no deferimento do requerido, o Sr. Presidente da Câmara autorizar a realização do desfile, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à lei 75/2013 de 12 de setembro, e ser presente o seu despacho na próxima reunião da Câmara Municipal para que esta o retifique”.*-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2014.06.12.**-----

-----**PEDIDO DE LICENÇA DE FESTIVIDADE EM HONRA DE SÃO JOÃO BATISTA, DIAS 20 E 21 DE JUNHO EM LAMALONGA**-----

-----Sobre o assunto, presente o requerimento de Susana Isabel Morais Gonçalves, residente na freguesia de Lamalonga, requerendo emissão de licença para realização de festividade em honra de São João Batista, a realizar nos dias 20 e 21 de junho de 2014, na freguesia de Lamalonga.-----

-----Sobre o assunto a Técnica Superior deu a seguinte informação: *“Pode ser emitida a*

licença requerida nos termos do art.º 33.º, do Dec.Lei n.º 310/2002, de 18/12 e art.º 52.º do Regulamento do Exercício de Atividades Diversas sujeitas a licenciamento municipal". -----

-----Relativamente a este assunto o chefe da Divisão de Administração prestou o seguinte parecer: "Nos termos do n.º 1 do art.º 50.º e do art.º 52.º do regulamento citado na informação "A realização de arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos carecem de licenciamento municipal, da competência da Câmara Municipal". Deve pois o assunto ser presente na próxima reunião da Câmara Municipal para o efeito referido". -----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a emissão de festividade em honra de São João Batista.**-----

-----**AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA VIATURA PEUGEOT 63-10-XE PELA VIATURA MERCEDES BENZ 29-CE-68, NA RESPETIVA LICENÇA DE TÁXI A TAXIS REIS & ALVES, LDA.**-----

-----Sobre o assunto, presente o requerimento da Firma Táxis Reis & Alves, Lda., com sede em Macedo de Cavaleiros, com lugar de estacionamento na Praça Agostinho Valente, solicitando substituição da Viatura Peugeot 63-10-XE pela viatura Mercedes-Benz 29-CE-68 na respetiva licença de táxi. -----

-----Sobre o assunto o Assistente Técnico deu a seguinte informação: "Pode a Câmara Municipal, nos termos do Dec.Lei 251/98 de 11 de agosto, autorizar a substituição da viatura dado que o requerente se encontra habilitado com alvará para realizar o transporte em táxi e a viatura apresenta taxímetro aferido". -----

-----Relativamente a este assunto o chefe da Divisão de Administração prestou o seguinte parecer: "Concordo com a informação. Tendo em conta os documentos em anexo e o referido no art.º 6.º, no n.º 4 do art.º 23.º e n.º 3 do art.º 22.º, reunidos que estão os requisitos referidos no n.º 2 do art.º 22.º, todos do Regulamento do transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – transporte em táxi do Concelho de Macedo de Cavaleiros, pode a Câmara Municipal deliberar autorizar o averbamento do novo veículo na respetiva licença". -----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar o averbamento do novo veículo na respetiva licença a Táxis Reis & Alves Lda.**-----

-----**AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO AUTOMÓVEL COM A MATRÍCULA 37-GP-60, PELO VEÍCULO AUTOMÓVEL COM A MATRÍCULA 88-DI-18, A PAULO DOS SANTOS PIRES**-----

-----Sobre o assunto presente o requerimento de Paulo dos Santos Pires, industrial de transporte ligeiros de passageiros, residente na freguesia de Lamas, requerendo averbamento na licença de táxi n.º 29/2003, com estacionamento em regime fixo, junto ao Bairro de S. Francisco de Assis, no veículo automóvel, matrícula 37-GP-60, ligeiro de passageiros, em substituição do veículo automóvel matrícula 88-DI-18 de que é titular, e em nome, Transporte e Gruas do Norte, Jacinto Sá-Sociedade Unipessoal, Lda. com sede em Pontão de Lamas. -----



-----Relativamente ao assunto, o chefe da Divisão de Administração prestou a seguinte informação: “Existem, no aqui requerido, duas pretensões: 1- A transmissão da licença de táxi; 2- O averbamento de novo veículo na licença transmitida. Relativamente à transmissão da licença de táxi, face aos documentos em anexo ao requerimento e ao que se refere o n.º 4 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 251/98 de 11 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2003 de 11 de março, “A transmissão ou transferência das licenças dos táxis, entre empresas devidamente habilitadas com alvará, deve ser previamente comunicada à câmara municipal a cujo contingente pertence a licença”, pode a Câmara Municipal deliberar autorizar a transmissão da licença requerida. Relativamente ao averbamento de novo veículo na licença transmitida, tendo em conta os documentos em anexo e o referido no artigo 6.º, no n.º 4 do artigo 23.º e n.º 3 do artigo 22.º, reunidos que estão os requisitos referidos no n.º 2 do artigo 22.º, todos do Regulamento do transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros- transporte em táxi do Concelho de Macedo de Cavaleiros, pode ser autorizado o averbamento do novo veículo na respetiva licença”. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a transmissão da licença de táxi a favor de Transporte e Gruas do Norte, Jacinto Sá – Sociedade Unipessoal, Lda. e autorizar o averbamento do novo veículo na respetiva licença.-----

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta ata em minuta.-----

-----**Sendo quinze horas e quarenta e cinco minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim,** _____, **Diretor do Departamento de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei datilografar.**-----

